

## O PAPEL DO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO FARMACÊUTICA EM FARMÁCIA COMERCIAL

Paloma Almeida Salgado<sup>1</sup>  
Leonardo Guimarães de Andrade<sup>2</sup>

**RESUMO:** O objetivo deste artigo é demonstrar a importância do bom desempenho das habilidades específicas de um farmacêutico no cuidado e atenção terapêutica, que objetiva garantir a efetividade do tratamento medicamentoso através da acolhida e orientação na conduta do tratamento. Para isso foi feita uma análise de literatura científica e foram efetuadas buscas em bancos de dados da Scientific Electronic Library (SciELO), nos sítios eletrônicos do Conselho Federal de Farmácia (CFF) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), artigos pertinentes ao assunto publicados no período de 2004 a 2023. Sua busca em conduzir o usuário a desenvolver o tratamento de forma adequada visa poder reduzir a necessidade do uso de medicamentos evitando, assim, os efeitos adversos do tratamento farmacológico e reduzindo o custo do tratamento para o paciente e para as instituições de saúde.

**Palavra-Chave:** Conduta Farmacêutica. Atenção Farmacêutica. Tratamento. Promoção a Saúde.

**ABSTRACT:** The objective of this article is to demonstrate the importance of good performance of a pharmacist's specific skills in therapeutic care and attention, which aims to guarantee the effectiveness of drug treatment through welcoming and guidance in the conduct of treatment. To this end, an analysis of scientific literature was carried out and searches were carried out in databases of the Scientific Electronic Library (SciELO), on the websites of the Federal Pharmacy Council (CFF) and the National Health Surveillance Agency (ANVISA), articles relevant to the subject published in the period from 2004 to 2023. Its quest to guide the user to develop treatment appropriately aims to reduce the need to use medications, thus avoiding the adverse effects of pharmacological treatment and reducing the cost of treatment for the patient and for health institutions.

**Keyword:** Pharmaceutical Conduct. Pharmaceutical attention. Treatment. Health Promotion.

### INTRODUÇÃO

A Farmácia é uma ciência que objetiva desenvolver e produzir medicamentos a partir de princípios ativos encontrados nas plantas, animais e minerais e o farmacêutico é o profissional especialista na utilização racional desses medicamentos

---

<sup>1</sup> Bacharel em Farmácia, Universidade Iguazu (UNIG)

<sup>2</sup> Orientador do Curso em Farmácia, Universidade Iguazu (UNIG).

e demais substâncias utilizadas para o bem-estar na saúde do ser humano, assim como as suas consequências para a vida do Homem. Ele precisa estar sempre ligado em todas as novidades no campo das descobertas científicas e procurar sempre estar atualizado para bem desempenhar as suas habilidades. Tem a consciência de sua importância e responsabilidade para o bem-estar social.

É alguém engajado na luta para que todas as pessoas tenham acesso de forma igualitária a medicação necessária em seu tratamento. Sua responsabilidade social é imensa, pois é através dele que a pessoa tem acesso à informação sobre os efeitos que a automedicação ou utilização de uma medicação errada pode ter em sua vida, podendo até ser causa de morte por causa dos efeitos colaterais que acompanham esse processo. Segundo a Biblioteca Virtual de Saúde do Ministério da Saúde, em nosso país, a profissão de boticário surgiu no período do Brasil Colônia. E ele era o responsável por manipular em sua botica, as substâncias na presença da pessoa que iria utilizar conforme o receituário médico.

O primeiro boticário chamado Diogo de Castro, que se instalou aqui no Brasil foi trazido de Portugal pela coroa portuguesa que identificou que os medicamentos só apareciam por aqui quando chegavam novas expedições com suas esquadras. As boticas deram origem às farmácias e laboratórios industriais farmacêuticos.

Mas foi na França, no ano de 1777 (século XVIII) que o rei Luís XIV determinou que a substituição do termo boticário por farmacêutico. Neste mesmo século, a profissão de farmacêutico é separada da medicina, ficando proibido ser médico e ser dono de uma farmácia. No Brasil, foi a partir do ano de 1950 que a população passou a poder contar com as farmácias e farmacêuticos qualificados.

No dia 11 de novembro de 1960, através da lei nº 3820, o presidente da república em exercício, Juscelino Kubitschek sanciona a lei que criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia. Nesta lei, no capítulo II, artigo 14 fica instituído que “em cada Conselho Regional serão inscritos os profissionais de Farmácia que tenham exercício em seus territórios e que constituirão o seu quadro de farmacêuticos”. Também tem a competência de fiscalizar as atividades farmacêuticas e cuidar da lisura profissional dos integrados em seu quadro. A regulamentação da atividade farmacêutica nas farmácias tornou-se vigente desde 1931 que foi substituída pela Lei N°5.991, em 17 de dezembro de 1973.

## Objetivo

Este artigo teve a finalidade de analisar os principais conceitos e aplicações da Atenção Farmacêutica, bem como os principais empecilhos para o não exercício desta prática, por meio da revisão de artigos científicos advindos de estudos realizados em diferentes estados brasileiros. Há muito trabalho a ser feito para que o farmacêutico consiga ocupar seu devido papel no sistema de saúde público e privado brasileiro.

## Objetivos Específicos

- Descrever a importância do farmacêutico na farmácia comercial;
- Serviços essenciais prestados pelo farmacêutico na farmácia comercial;
- Controle de validade e qualidade dos medicamentos tarjados e não tarjados;
- Dispensação de medicamentos controlados;
- Indicar quais os problemas que poderão ocorrer na interrupção do tratamento medicamentoso;

## Metodologia

Este trabalho tem o intuito de analisar os dados sobre o papel do farmacêutico na farmácia comercial. Principalmente na hora de liberar um medicamento, assim como na orientação do uso de um medicamento prescrito pelo médico, ou daqueles usuários que fazem a automedicação. Alertar contra riscos da automedicação e a importância do uso correto de medicamentos e os riscos causados pelo uso em excesso deles. Além do controle com as medicações, estoques e validades. Para isso foi feita uma análise de literatura científica e foram efetuadas buscas em bancos de dados da Scientific Electronic Library (SciELO), nos sítios eletrônicos do Conselho Federal de Farmácia(CFF) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), artigos pertinentes ao assunto publicados no período de 2004 a 2023.

## Justificativa

“A Assistência Farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e

insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.” (BRASIL; 2004).

### 1.1 -A Atenção Farmacêutica

A Atenção Farmacêutica é uma soma de esforços empreendida pelo Farmacêutico no sentido de desenvolver uma práxis que venha a promover o bem-estar do paciente. Conduzindo-o a relacionar-se de forma segura com a administração medicamentosa. (Santana *et al*; 2019).

A Atenção Farmacêutica define que a atuação do farmacêutico contribui de forma imprescindível na melhora da qualidade de vida do paciente, segundo o pesquisador, através dos seguintes passos: dispensação, indicação e acompanhamento farmacêutico (Dader *et al*; 2019). O trabalho em conjunto do farmacêutico com o médico e outros profissionais de saúde, colaboram para o alcance de melhores resultados no tratamento aplicado ao paciente.

## Desenvolvimento

2759

### A importância do farmacêutico na farmácia comercial

O farmacêutico desempenha um papel primordial na farmácia comercial, trabalhando em conjunto com demais profissionais de saúde e a comunidade científica para propiciar a saúde à população. Ele é o especialista que tem como objetivo tornar eficaz o tratamento medicamentoso prescrito, e detectar os possíveis problemas relacionados na administração desses medicamentos (Problemas Relacionados a Medicamentos - PRM). O seu trabalho necessita ser desempenhado visando o bem-estar da pessoa humana, enxergar o paciente na sua totalidade e ter empatia por ele. Saber que para ele estar passando por esse momento de debilidade física causado pela doença, o torna frágil integralmente em seu estado físico e mental. Esta assistência individualizada do farmacêutico, ouvindo, auxiliando com a explicação do manejo e aplicação das substâncias prescritas, causa um bem-estar a esse indivíduo que se sente confortado e amparado em seu momento de fragilidade. É uma questão social a ser observada pelo profissional de farmácia, cujo papel é acima de tudo orientar o indivíduo, reduzir riscos, entrar em conformidade com a orientação do médico, ser um

facilitador na administração do medicamento (Bovo, F., Wisniewski, P., & Martins Morskei, M. L. *at al*; 2016).

## Serviços essenciais prestados pelo farmacêutico na farmácia comercial

Figura 01: Aferição de Glicemia



Fonte: OMS; 2023.

### 1.1 - A aferição de glicemia

É um dos serviços prestados pelo farmacêutico em farmácias comerciais. Também conhecido como teste de glicose, tem como finalidade de comprovar a quantidade de açúcar (glicemia) existente no sangue do indivíduo. É um dos meios mais eficazes de constatar a presença de Diabetes. Para eficácia do teste, o paciente necessita estar em jejum, pois ao se alimentar, o resultado pode sofrer alterações e mostrar um resultado falso-positivo na detecção desta enfermidade. Quando a pessoa efetua o teste por conta própria e, sendo detectado a alteração da glicemia é dever do profissional orientá-la a procurar ajuda do médico marcando uma consulta o mais breve possível para fazer a iniciação do tratamento da doença que se instalou em seu organismo. O Diabetes mellitus (DM) é uma doença metabólica caracterizada por níveis elevados e persistentes de glicemia plasmática. (DA ROSA *et al*; 2021).

“A Federação Internacional do Diabetes estima que em 2010 cerca de 250 milhões de pessoas apresentavam o problema em todo o mundo – 4% delas (10 milhões) no Brasil. A tendência é que o número de pessoas acometidas pela doença aumente ao longo dos anos e que até 2025 esse número chegue a 380 milhões” (DA ROSA *et al*; 2021).

**Figura 02:** Aferição de pressão CRFSE (2021).



Fonte: OMS; 2023.

## 1.2 – A aferição de pressão arterial

“A hipertensão arterial (HA) constitui-se em grave risco para as doenças cardiovasculares, caracterizando-se como importante doença na área da saúde pública”. (Lopes *at al*; 2003). É considerada uma doença crônica que pode ter várias origens, dentre elas, podemos citar as principais que são a genética, o sedentarismo, excesso de consumo de sal, obesidade, consumo excessivo de álcool, diabetes e tabagismo. Se não for tratada de forma adequada, existem alguns riscos de doenças acionados pela pressão alta tais como o Acidente Vascular Cerebral (AVC), infarto, complicações na gestação e na terceira idade (Lopes *at al*; 2003).

Neste contexto vale ressaltar que no que tange ao controle da pressão arterial da população como um todo, está longe do que é considerado ideal, ainda há um grande caminho a percorrer. Há de se fazer uma conscientização ao público dos riscos que o descontrole pode trazer (Lopes *at al*; 2003).

Encontra-se disponível o tratamento e acompanhamento efetivo, mas a falta de comprometimento e aceitação da terapêutica que acaba por se iniciar de forma tardia, consiste na maior razão para a pouca eficácia no tratamento da hipertensão arterial (Lopes *at al*; 2003).

Sendo assim a orientação e acompanhamento exercido pelo farmacêutico aos pacientes acometidos de hipertensão é imprescindível, pois o controle da pressão arterial depende da adesão e da constância no tratamento. Vale ressaltar que as



primeiras pesquisas realizadas, avaliando a eficácia dessa ação, na terapia com pacientes hipertensos não controlados, apontam seu benefício e potencial auxílio no controle da hipertensão, por meio de tratamentos medicamentosos provenientes de apoio da atenção farmacêutica (Lopes *at al*; 2003).

**Figura 03:** Controle no armazenamento e validade dos medicamentos (FACULDADE DE CIÊNCIAS DA VIDA; 2011).



Fonte: OMS; 2023.

### 1.3 - Controle de validade e qualidade dos medicamentos tarjados e não tarjados

Todas as atividades inerentes a farmácia têm um rígido controle exercido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que possui legislações próprias para fiscalizar esses estabelecimentos. E o profissional farmacêutico é capacitado para exercer atividades relativas aos medicamentos e substâncias no que se refere a sua produção e dispensação, no campo da farmácia comercial.

Os remédios constantes na Portaria 344/98, são considerados de controle especial e devem ter um tratamento diferenciado em seu armazenamento. Normalmente utilizam-se armários e uma sala em separada denominada “sala de controlados”.

O farmacêutico responsável é quem detém as chaves e faz o controle de entradas e saídas desses medicamentos. Estes são armazenados por ordem alfabética e data de validade. Também é encarregado em seguir sempre as orientações do

fabricante no que diz respeito a conservação dos produtos no que diz respeito a manutenção da temperatura, umidade e empilhamento adequados.

É responsável também na orientação dos balconistas no que tange a manutenção e armazenamento também dos itens nas prateleiras visando a garantia da qualidade da medicação até a chegada nas mãos do usuário. (ABREU & ANDRADE,2021).

### **Dispensação de medicamentos**

Segundo ANGONESI, 2021, a dispensação de medicamentos consiste na ação do profissional farmacêutico em fornecer um ou mais medicamentos a um paciente, de acordo com o receituário médico apresentado. É nesta ocasião que o farmacêutico aproveita para orientar o usuário na utilização de sua medicação.

Mas o Conselho Federal de Farmácia tenta anular este caráter apenas comercial das farmácias e drogarias acentuado pela legislação sanitária que em sua resolução em vigor nº 308, de 2 de maio de 1997, que dispõe sobre assistência farmacêutica em farmácias e drogarias, estabelece no seu Artigo. 3º -que...“Cabe ao farmacêutico no exercício de atividades relacionadas com o atendimento e processamento de receituário: observar a legalidade da receita e se está completa e avaliar se a dose, a via de administração, a frequência de administração, aduração do tratamento e dose cumulativa são apropriados e verificar a compatibilidade física e química dos medicamentos prescritos” (ANGONESI,2021).

E no seu Artigo 4º que-“Cabe ao farmacêutico, na dispensação de medicamentos: entrevistar os pacientes, afim de obter o seu perfil medicamentoso; manter cadastro de fichas farmacoterapêuticas de seus pacientes, possibilitando a monitorização de respostas terapêuticas; informar de forma clara e compreensiva sobre o modo correto de administração dos medicamentos e alertar para possíveis reações adversas; informar sobre as repercussões da alimentação e da utilização simultânea de medicamentos não prescritos; orientar na utilização de medicamentos não prescritos” (ANGONESI,2021).

Vê a necessidade dessa interação e humanização no lidar com o ser humano nesse momento de fragilidade física, mental e social (ANGONESI,2021).

A Política Nacional de Medicamentos (PNM) de 1998 estabelecida através da Portaria nº 3916, tem como proposta “garantir a necessária segurança, eficácia e



qualidade dos medicamentos, a promoção do seu uso racional e o acesso da população a aqueles considerados essenciais” (Portaria GM nº 3916/98).

### **Indicar quais os problemas que poderão ocorrer na interrupção do tratamento medicamentoso**

O farmacêutico também tem em suas atribuições orientar ao paciente que parar de tomar remédio por conta própria é um grande risco para ele, pois as consequências que vem por causa dessa decisão pode ser catastrófica ou até mortal. Em atendimentos pessoais, nas conversas com os usuários o profissional detecta que um dos principais motivos que argumentam para a interrupção do tratamento é de que não obtiveram o resultado esperado. O imediatismo das pessoas prejudica a ação e os efeitos benéficos desses produtos, que não são observados nas primeiras semanas de uso. Também proliferam, a falta de informações verídicas (os famosos “disse que disse”), os relatos de outras pessoas que afirmam ter utilizado a determinada medicação e não observar qualquer efeito positivo acabam por influenciar aquelas pessoas que já estão determinadas a parar de tomar (OMS; 2023).

Sendo assim, a boa orientação do profissional farmacêutico expondo todos os prós e contras do tratamento colaboram de forma muito positiva para que o indivíduo prossiga com o tratamento até o final. Informar que quando é desenvolvida a fórmula de um medicamento são determinados pontos, entre eles, qual a duração que a administração deste remédio deve ter para que o tratamento faça efeito e que menos prezar isso pode causar muitos danos à saúde. Lembrar que o tratamento deve ser seguido conforme a prescrição do médico. Existem tratamentos que duram dias, mas existem outros que podem durar a vida toda do indivíduo. A suspensão de uma medicação deve ser feita somente como acompanhamento do médico (OMS; 2023).

### **CONCLUSÃO**

O Farmacêutico e sua atuação na Atenção Farmacêutica é uma das maiores fontes de promoção de saúde da população no que diz respeito ao auxílio para os pacientes e médicos na intervenção medicamentosa e na prevenção das doenças. Sua busca em conduzir o usuário a desenvolver o tratamento de forma adequada visa poder reduzir a necessidade do uso de medicamentos evitando, assim, os efeitos adversos do

tratamento farmacológico e reduzindo o custo do tratamento para o paciente e para as instituições de saúde.

## REFERÊNCIAS

- 1.Milioli, D. P. L. B., & Abreu, T. P. de. (2021). **ATENÇÃO FARMACÊUTICA NA DROGARIA.** Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação, 7(10), 1069-1077.
- 2.Costa, A. M. da., Lobo, L. C., Silva, M. S. da., & Andrade, L. G. de . . . (2021). **ATENÇÃO FARMACÊUTICA NA FARMÁCIA COMERCIAL.** Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação, 7(9), 965-977.
- 3.Bovo, F., Wisniewski, P., & Martins Morskei, M. L. (2016). **ATENÇÃO FARMACÊUTICA: PAPEL DO FARMACÊUTICO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE.** Biosáude, 11(1), 43-56.
- 4.Abreu, A. V. S. de., & Andrade, L. G. de. (2021). **ATUAÇÃO DO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO AO PACIENTE IDOSO NA FARMÁCIA COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.** Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação, 7(10), 695-702.
- 5.Santana DPH, Taveira J de CF, Eduardo AM de L e N. **A Importância da Atenção Farmacêutica na Prevenção de Problemas de Saúde.** RevInicCientExt [Internet]. 10º de junho de 2019 [citado 31º de outubro de 2023];2(Esp.1):59-60.
- 6.Escrito, atualizado e revisto clinicamente por **Marcela Lemos** - Biomédica, em junho de 2021. <https://www.tuasaude.com/exame-da-glicose/>
- 7.BRASIL.Resolução nº 338, de 06 de Maio de 2004[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/reso338\\_06\\_05\\_2004.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/reso338_06_05_2004.html)
- 8.No documento **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA MESTRADO EM PSICOLOGIA SOCIAL RENATA PIMENTEL DA SILVA**
9. Lopes, Heno Ferreira, José Augusto S. Barreto-Filho, andGrazia Maria Guerra Riccio. **"TRATAMENTO NÃO-MEDICAMENTOSO DA HIPERTENSÃO ARTERIAL."**RevSocCardiol Estado de São Paulo 13.1 (2003).

10. Da Rosa, Rosana Letícia, et al. "MUTIRÃO DA SAÚDE: ABORDAGEM DE PACIENTES PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR NA CIDADE DE PONTA GROSSA-PR MUTIRÃO DA SAÚDE: Brazilian Journal of Development 7.7 (2021): 61123-61131.

11. da Rosa, Rosana Letícia, et al. "MUTIRÃO DA SAÚDE: ABORDAGEM DE PACIENTES PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR NA CIDADE DE PONTA GROSSA-PR MUTIRÃO DA SAÚDE: Brazilian Journal of Development 7.7 (2021): 61123-61131.

12. VASCONCELOS, Messiane Keren Da Silva. GUEDES, Alessandra Lyra. REINERT JUNIOR, Adival José. **ATENÇÃO FARMACÊUTICA: UMA ABORDAGEM NA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS.** Revista Científica Multidisciplinar Núcleo Do Conhecimento. Ano 06, Ed. 06, Vol. 02, pp. 174-191. Junho de 2021. ISSN: 2448-0959.

13. **PROTOCOLO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO ARMAZENAMENTO, PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS/** Organizado por Hirlla Karla de Amorim, Izabella Maria Pereira Virgínio Gomes, Marcilene Augusta Nunes de Souza - Petrolina, PE: HU-UNIVASF, 2019.

14. Conselho Federal de Farmácia. Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 DOU de 21/11/1960. Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, e dá outras Providências.

15. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) <https://consultas.anvisa.gov.br/> . Acesso em 11/10/2023.

16. **ATENÇÃO FARMACÊUTICA E CONSULTÓRIOS FARMACÊUTICOS**  
Denise Aparecida Moreira Gollner LOPES, Faculdades Oswaldo Cruz  
Revista das Faculdades Oswaldo Cruz. Ed 16, 2018.